



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SEMEC

MEMORANDO Nº 85/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: ADINEIA APARECIDA ZADROSKI DUARTE

E-MAIL: semeclaguna@hotmail.com

TELEFONE: (67) 3438 1283

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. DO PROBLEMA:

1.1 – Solicito que seja providenciada a solução da necessidade de mochilas e estojos escolares para atender os alunos, professores e equipe técnica da Rede Municipal de Ensino de Laguna Carapã para o ano letivo de 2026.

2- JUSTIFICATIVA

2.1 – A disponibilização de mochilas e estojos escolares é necessária para assegurar condições materiais mínimas e equânimes ao processo de ensino-aprendizagem na Rede Municipal de Educação de Laguna Carapã–MS, abrangendo a educação infantil e o ensino fundamental durante o ano letivo de 2026. Esses itens são instrumentos essenciais de organização, proteção e transporte dos materiais pedagógicos diários, repercutindo diretamente na permanência do estudante na escola, na regularidade das atividades em sala e na efetividade do trabalho docente, ao reduzir perdas e extravios de materiais, otimizar o tempo pedagógico e preservar cadernos e livros.



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

2.2 – A necessidade também se justifica sob a ótica da equidade: a padronização e o acesso universal a mochilas e estojos adequados diminuem comparações entre estudantes, mitigam desigualdades socioeconômicas e fortalecem o sentimento de pertencimento. Do ponto de vista da saúde e segurança, modelos apropriados contribuem para melhor acondicionamento e distribuição do peso, prevenindo desconfortos e assegurando a conservação dos pertences. No plano operacional, a identificação padronizada favorece a logística escolar, a guarda de materiais e a organização de salas, reduzindo o tempo não pedagógico despendido com reposições e buscas.

2.3 – A fundamentação normativa da necessidade encontra respaldo no dever do Estado de promover igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, conforme a Constituição Federal (art. 206, I), na prioridade absoluta à efetivação de direitos à educação assegurada pelo ECA (art. 4º) e na garantia de padrões mínimos de qualidade de ensino prevista na LDB – Lei nº 9.394/1996 (art. 4º, IX), que abrange os insumos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades educacionais.

2.4 – A abrangência desta necessidade alcança todos os estudantes das unidades situadas na zona urbana — Centro de Educação Infantil Dolvanino Triches e Escola Municipal Professora Judith dos Reis Espindola — e na zona rural — Escola Municipal Delfino Vieira (Distrito de Bocajá), Mbo Eroy Jeguaka Poty – Escola Cocar de Flores (Aldeia Guaimbé Perí), Mbo Eroga Okara Poty – Escola Terreiro de Flores (Aldeia Indígena Rancho Jacaré) e Escola Polo MEIEF Campanário (Fazenda Campanário).

2.5 – As mochilas e estojos, portanto, configuram-se como insumos pedagógicos e organizacionais essenciais para garantir a participação plena dos alunos nas atividades escolares, preservar materiais didáticos, reduzir custos indiretos com reposições e promover um ambiente educacional mais inclusivo e eficiente ao longo de 2026.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

3. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

3.1. O item 1 "ESTOJO ESCOLAR" teve seu quantitativo elaborado com base na quantidade de alunos matriculados no ano letivo de 2025 e a quantidade de alunos que encerram o ano de 2024. Este item irá atender a demanda específica de alunos entre 4 e 14 anos, bem como dos professores, coordenadores e diretores da rede de ensino. Ele atenderá às seguintes unidades escolares e seus respectivos públicos:

- **Escola Polo MEIEF Campanário:** Atualmente a escola atende cerca de 38 alunos do ensino fundamental de 6 a 14 anos e 5 alunos pré-escola. No entanto, conforme os dados de matrícula ao final de 2024, esse número era de 29 alunos para a faixa etária de 6 a 14 anos, o que representa um aumento de aproximadamente 31% nesses alunos. Esse crescimento está diretamente relacionado à natureza flutuante da nossa população escolar, influenciada pelo fluxo de trabalhadores das lavouras que se deslocam para o município durante os períodos de plantio e colheita. Diante desse cenário, para o ano de 2026 será aplicado um acréscimo de 31% sobre o número de matrículas dos alunos de 6 a 14 anos, resultando em uma quantidade de 50 unidades. Essa medida tem como objetivo garantir o atendimento integral da demanda prevista e assegurar que todos os estudantes recebam seus estojos escolares no início do próximo ano letivo.
- **MBO Eroga Okara Poty Escola Terreiro de Flores:** Atualmente a escola conta com 123 alunos, sendo 13 alunos de 4 e 5 anos e 110 alunos de 6 aos 14 anos, porém em comparação ao final do ano anterior contava com cerca de 125 alunos, sendo 13 alunos de 4 e 5 anos e 112 alunos de 6 aos 14 anos, o que indica que até o final do ano ou início do próximo ano a escola pode sofrer um aumento de aproximadamente 2%. Assim esse aumento será refletido no número de estojos, que serão estimados 13 para os alunos de 4 e 5 anos e 112 para os alunos do ensino fundamental.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

- **Escola MBO Eroy Jeguaka Poti:** Cerca de 88 alunos, sendo 16 alunos da pré-escola e 72 alunos do ensino fundamental. Não houve variação de aumento de alunos em relação ao ano de 2024, então optou-se por manter a quantidade baseada na quantidade de alunos.
- **Escola Polo MEIEF Campanário – Extensão Delfino Vieira:** A escola atende atualmente a 145 alunos, sendo 33 alunos de 4 e 5 anos e 112 alunos dos 6 aos 10 anos. No entanto, conforme os dados de matrícula ao final de 2024, esse número era de 20 alunos de 4 e 5 anos e 106 de 6 a 10 anos, o que indica que para o começo do ano letivo pode existir um aumento de aproximadamente 65% para os alunos de 4 e 5 anos e um aumento de aproximadamente 6 % para os alunos de 6 a 10 anos. Esse crescimento está diretamente relacionado à natureza flutuante da nossa população escolar, influenciada pelo fluxo de trabalhadores das lavouras que se deslocam para o município durante os períodos de plantio e colheita. Diante desse cenário, para o ano de 2026 será aplicado o acréscimo de 65% para 4 e 5 anos, o que corresponde a uma quantidade de aproximadamente 55 estojos e 6 % para 6 a 10 anos sobre o número de matrículas que encerram o ano letivo de 2025, o que corresponde a uma quantidade de 119 estojos. Essa medida tem como objetivo garantir o atendimento integral da demanda prevista e assegurar que todos os estudantes recebam seus estojos no início do próximo ano letivo.
- **Centro de Educação Infantil Dolvanino Triches:** Atualmente, a unidade atende cerca de 288 alunos, porém desses alunos 162 estão matriculados na Pré Escola. Importante ressaltar que os alunos do berçário e maternal não receberão estojos. Assim, com a previsão de abertura de quatro novas salas para a pré-escola e o consequente acréscimo de aproximadamente 104 crianças em 2026 de acordo com a média e alunos por sala atual, o número total de alunos deverá chegar a cerca de 266. Dessa forma serão solicitados 266 estojos para o CEI.
- **Escola Judith dos Reis Espíndola:** A escola atende atualmente cerca de 742 alunos. No entanto, conforme os dados de matrícula ao final de 2024, esse número era de 774 alunos, e no início





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

de 2025 passou para 870, representando um aumento de aproximadamente 18%. O aumento projetado decorre da variação sazonal da demanda educacional, resultado do fluxo migratório temporário de famílias de trabalhadores agrícolas que se instalam no município durante os períodos de plantio e colheita, impactando diretamente o número de alunos matriculados na rede municipal. Diante desse cenário, para o ano de 2026 será aplicado um acréscimo de 18% sobre o número de matrículas que encerram o ano letivo de 2025. Essa medida tem como objetivo garantir o atendimento integral da demanda prevista e assegurar que todos os estudantes recebam seus estojos escolares no início do próximo ano letivo iremos solicitar o total de 875 estojos escolares para esta escola.

- **Professores da rede de ensino:** Atualmente, a rede conta com uma média de 100 profissionais. Para o ano de 2026, está prevista a abertura de quatro novas salas no Centro de Educação Infantil Dolvanino Triches, além da realização de um processo seletivo que poderá ampliar a demanda por profissionais. Diante dessas perspectivas, optamos por manter o quantitativo contratado anteriormente de 122 estojos a serem distribuídos a professores e equipe pedagógica.

3.2. Realizando a soma de todos os estojos que serão solicitados para a educação infantil chegou-se a quantidade de 355 estojos, porém serão solicitados 4 estojos a mais, para que seja mantida a correspondência com a quantidade de mochilas solicitadas que serão descritas a seguir, totalizando 359 estojos para a Educação Infantil. No caso dos alunos do Ensino Fundamental, o total apurado corresponde a 1.228 estojos; contudo, visando garantir a cobertura integral da demanda e prevenir eventuais faltas, optou-se pela solicitação de 1.250 unidades. Para os professores serão solicitados 122 estojos conforme justificado acima. Assim o total de estojos solicitados serão 1.731 estojos.

3.3. O **Item 2 "MOCHILA ESCOLAR INFANTIL"** teve seus quantitativo elaborado com base nas matrículas atuais do ano letivo de 2025 e as matrículas do ano de 2024, com o objetivo de atender à demanda prevista para 2026 de crianças com idade entre 0 e 5 anos.



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 - Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br - site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

3.4. Esse item contemplará as seguintes unidades escolares, com a média de alunos atendidos:

- **Escola Polo MEIEF Campanário:** 5 alunos. Não houve variação de aumento de aluno em relação ao ano de 2024 então optou-se por manter a quantidade de alunos como base para a estimativa dessas mochilas.
- **MBO Eroga Okara Poty Escola Terreiro de Flores:** 13 alunos. Também não houve variação de aumento de alunos em relação ao ano de 2024, por isso, da mesma forma, optou-se por manter a quantidade de alunos como base para a estimativa das mochilas.
- **MBO Eroy Jeguaka Poty Escola Cocar de Flores:** 16 alunos. Também não houve variação de aumento de alunos em relação ao ano de 2024, por isso, da mesma forma, optou-se por manter a quantidade de alunos como base para a estimativa de mochilas.
- **Escola Polo MEIEF Campanário – Extensão Delfino Vieira:** Atualmente a rede tem 33 alunos de 4 e 5 anos, no entanto, conforme os dados de matrícula ao final de 2024, esse número era de 20 alunos, o que significa que a escola pode sofrer um aumento no número de alunos e tomando como base os dados do ano anterior e desse ano esse aumento pode girar em torno de 65%. Diante desse cenário, para o ano de 2026 será aplicado um acréscimo de aproximadamente 65% sobre o número de alunos 4 e 5 anos matriculados atualmente na Escola Delfino Vieira. Essa medida tem como objetivo garantir o atendimento integral da demanda prevista e assegurar que todos os estudantes recebam suas mochilas no início do próximo ano letivo. Assim, considerando o aumento percentual, solicitou-se 55 mochilas infantis para esta escola para os alunos de pré-escola de 4 e 5 anos.
- **Centro de Educação Infantil Dolvanino Triches:** 288 alunos. Para o ano de 2026, está prevista a abertura de quatro novas salas de Pré Escola no Centro de Educação Infantil Dolvanino Triches. Considerando a média atual de 26 alunos por sala, essa expansão permitirá o atendimento de aproximadamente 104 novas crianças. Assim, somando o total de alunos





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

matriculados e o total de alunos previstos para ingressar no CEI em 2026, solicitou um total de 392 mochilas escolares infantis.

3.5. A soma de todas as quantidades estimadas é de 481 mochilas, porém serão solicitadas 485 mochilas, arredondando a quantidade solicitada para 05 e garantindo o suporte necessário para todos os alunos para não venha a faltar mochilas a nenhum dos alunos.

3.6. O item 3 **"MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL"** teve o quantitativo elaborado com base nas matrículas registradas no ano letivo de 2025 e o quantitativo de alunos que encerram o ano de 2024. Este item atenderá à demanda específica de alunos entre 6 e 14 anos.

- **Escola Polo MEIEF Campanário:** Como dito anteriormente atualmente a escola atende cerca de 38 alunos do ensino fundamental de 6 a 14 anos. Porém, conforme os dados de matrícula ao final de 2024, esse número era de 29 alunos, o que representa um aumento de aproximadamente 31% nesses alunos. Esse crescimento está diretamente relacionado à natureza flutuante da nossa população escolar, influenciada pelo fluxo de trabalhadores das lavouras que se deslocam para o município durante os períodos de plantio e colheita. Diante desse cenário, para o ano de 2026 será aplicado um acréscimo de 31% sobre o número de matrículas dos alunos de 6 a 14 anos, resultando em uma quantidade de 50 unidades. Essa medida tem como objetivo garantir o atendimento integral da demanda prevista e assegurar que todos os estudantes recebam seus estojos escolares no início do próximo ano letivo.
- **MBO Eroga Okara Poty Escola Terreiro de Flores:** A escola conta com 110 alunos, porém em comparação ao final do ano anterior contava com cerca de 112 alunos, o que indica que até o final do ano ou início do próximo ano a escola pode sofrer um aumento de aproximadamente 2%. Assim esse aumento será refletido no número de estojos, os quais serão solicitados 112 mochilas.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

- **MBO Eroy Jeguaka Poty Escola Cocar de Flores:** Cerca de 72 alunos do ensino fundamental. Não houve variação de aumento de alunos em relação ao ano de 2024, então optou-se por manter a quantidade baseada na quantidade de alunos.
- **Escola Polo MEIEF Campanário – Extensão Delfino Vieira:** A escola atende atualmente a 112 alunos dos 6 aos 10 anos. No entanto, conforme os dados de matrícula ao final de 2024, esse número era 106 de 6 a 10 anos, o que indica que para o começo do ano letivo pode existir um aumento de aproximadamente 6 % para os alunos de 6 a 10 anos. Como dito, esse crescimento está diretamente relacionado à natureza flutuante da nossa população escolar, influenciada pelo fluxo de trabalhadores das lavouras que se deslocam para o município durante os períodos de plantio e colheita. Diante desse cenário, para o ano de 2026 será aplicado o acréscimo de 6 % para 6 a 10 anos sobre o número de matrículas que encerram o ano letivo de 2025, o que corresponde a uma quantidade de 119 estojos. Essa medida tem como objetivo garantir o atendimento integral da demanda prevista e assegurar que todos os estudantes recebam seus estojos no início do próximo ano letivo.
- **Escola Judith dos Reis Espíndola:** Como já justificado para os estojos escolares a escola atende atualmente cerca de 742 alunos. No entanto, conforme os dados de matrícula ao final de 2024, esse número era de 774 alunos, e no início de 2025 passou para 870, representando um aumento de aproximadamente 18%. O aumento projetado decorre da variação sazonal da demanda educacional, resultado do fluxo migratório temporário de famílias de trabalhadores agrícolas que se instalam no município durante os períodos de plantio e colheita, impactando diretamente o número de alunos matriculados na rede municipal. Diante desse cenário, para o ano de 2026 será aplicado um acréscimo de 18% sobre o número de matrículas que encerram o ano letivo de 2025. Essa medida tem como objetivo garantir o atendimento integral da demanda prevista e assegurar que todos os





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

estudantes recebam suas mochilas no início do próximo ano letivo iremos solicitar o total de 875 mochilas escolares ensino fundamental para esta escola.

3.7. Realizando a soma de todas as mochilas do Ensino Fundamental, o total apurado corresponde a 1.228 mochilas; contudo, visando garantir a cobertura integral da demanda e prevenir eventuais faltas, optou-se pela solicitação de 1.250 unidades, compatibilizando-se com os estojos escolares.

ITEM	Cód. do Sistema	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE E A ADQUIRIR	QUANT. DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO
1	-	ESTOJO ESCOLAR – Estojo escolar confeccionado em Nylon 1680 PVC de alta tenacidade, com tratamento antimoho e anti-desbotamento, gramatura mínima de 460 g/m ² , em consonância com a norma ABNT NBR 10591:2008, com acabamento anti-desfiamento nas bordas internas. A cor do tecido azul cobalto que será aprovado pela Secretaria de Educação no momento da amostra, devendo o material apresentar resistência à tração e ao desgaste por fricção. As dimensões	UN	1.731	1823





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

		mínimas do estojo são de 240 mm de comprimento x 140 mm de largura x 45 mm de altura, com sistema de modelagem tipo canoa e fechamento principal por zíper número 6 na cor preta, devendo ainda conter um segundo zíper nº 6, posicionado cerca de 3 cm distante do primeiro, funcional e com acabamento compatível. A parte frontal do estojo deverá conter aplicação impressa em forma de serigrafia legível do brasão oficial do município, com mínimo de 10.000 pontos, além da inscrição do nome do município e demais elementos textuais definidos pela Administração. O sobre o estojo deverá ainda conter aplicação impressa em forma de serigrafia legível o Nome do Município e escrito Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Todo o acabamento deverá ser realizado com friso costurado de boa qualidade, obrigatoriamente na cor azul cobalto, contornando toda a peça de			
--	--	--	--	--	--





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

		forma contínua e uniforme, sem falhas, ressaltando o padrão estético e funcional do produto.			
2	-	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL – Mochila escolar completa e reforçada. Corpo da mochila: confeccionado em tecido Nylon 1680 PVC de alta tenacidade, com tratamento antimoho e anti-desbotamento, com gramatura mínima de 460 g/m², em consonância com a norma ABNT NBR 10591:2008, equivalente ao padrão do mercado para mochilas escolares reforçadas. Cor: Azul cobalto. Dimensões finais de 35 cm de altura x 28 cm de largura x 11 cm de profundidade, com tolerância máxima de variação de 1 cm para mais ou para menos. Deverá possuir acabamento estrutural aplicado em Policloreto de Vinila (PVC) na mesma cor do tecido, com reforço interno nas costuras e nos pontos de tração. Zíper na cor preta número 8 com cursores de alta	UN	485	484





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

		resistência e puxadores com ponteiras plásticas injetadas. Bolsos laterais: Deverá contar com dois bolsos laterais na cor Azul cobalto confeccionados em tela tipo colmeia 100% poliéster com acabamento superior em elástico de 25 mm costurado de forma embutida (costura invisível), medindo 18 cm de altura por 18 cm de largura, com pregas internas no fundo para expansão. Bolso frontal: A parte frontal deverá conter bolso na cor Azul cobalto inferior com recorte vertical em tecido Nylon Poliéster PVC com gramatura mínima de 320 g/m², em consonância com a norma ABNT NBR 10591:2008, medindo 23 cm de altura x 28 cm de comprimento x 6 cm de profundidade, em Nylon 600 PVC com tratamento antimoho e anti-desbotamento, gramatura mínima de 320 g/m² em consonância com a norma ABNT NBR 10591:2008, com personalização em pintura, com			
--	--	--	--	--	--





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

		inscrições determinadas pela Administração: aplicação impressa em forma de serigrafia legível da saber: Laguna Carapã-MS, o seu Brasão, e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Alças: As alças de mão e de costas na cor Azul cobalto devem ser confeccionadas em fita canelada de 3 cm de largura, com costuras reforçadas nos pontos de fixação. Cartão de Identificação: A mochila deve conter, na parte das costas, um cartão de identificação do aluno impresso, na cor branca, com 180 g/m², medindo 6,5 cm de altura x 8,5 cm de comprimento, com campos obrigatórios para nome, série, escola, telefone e responsável.			
3	-	MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – Mochila escolar completa e reforçada. Corpo da mochila: Confeccionado em tecido Nylon 1680 PVC de alta tenacidade, com tratamento antimoho e	UN	1.250	1.407





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

		anti-desbotamento, com gramatura mínima de 460 g/m², em consonância com a norma ABNT NBR 10591:2008, equivalente ao padrão do mercado para mochilas escolares reforçadas. Cor: Azul cobalto. Dimensões finais de 42 cm de altura x 31 cm de largura x 15 cm de profundidade, com tolerância máxima de variação de 1 cm para mais ou para menos. Deverá possuir acabamento estrutural aplicado em Policloreto de Vinila (PVC) na mesma cor do tecido, com reforço interno nas costuras e nos pontos de tração. Zíper preto número 8 com cursores de alta resistência e puxadores com ponteiros plásticos injetadas Bolsos laterais: Deverá contar com dois bolsos laterais na cor Azul cobalto confeccionados em tela tipo colmeia 100% poliéster com acabamento superior em elástico de 25 mm costurado de forma embutida (costura invisível), medindo 18 cm de altura por			
--	--	--	--	--	--





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

		18 cm de largura, com pregas internas no fundo para expansão. Bolso frontal: A parte frontal deverá conter bolso inferior na cor Azul cobalto com recorte vertical em tecido Nylon Poliéster PVC com gramatura mínima de 440 g/m² em consonância com a norma ABNT NBR 10591:2008, medindo 30 cm de altura x 22 cm de comprimento x 6 cm de profundidade, em Nylon 600 PVC com tratamento antimoho e anti-desbotamento, gramatura mínima de 440 g/m² em consonância com a norma ABNT NBR 10591:2008, com personalização em pintura, com inscrições determinadas pela Administração: aplicação impressa em forma de serigrafia legível da saber: Laguna Carapã-MS, o seu Brasão, e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Alças: As alças de mão e de costas na cor Azul cobalto devem ser confeccionadas em fita canelada de 3 cm de largura, com			
--	--	--	--	--	--





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

		costuras reforçadas nos pontos de fixação. Cartão de Identificação: A mochila deve conter, na parte das costas, um cartão de identificação do aluno impresso, na cor branca, com 180 g/m ² , medindo 6,5 cm de altura x 8,5 cm de comprimento, com campos obrigatórios para nome, série, escola, telefone e responsável.			
--	--	---	--	--	--

4. FONTE DE RECURSOS

Recurso: (x) Municipal () Estadual () Federal

Categoria Econômica: (x) Corrente/Custeio () Capital/Investimento

Dotação: **61**

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 -

Outros: **FONTE:** 1.500.1001

Dotação: **73**

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00

Outros: **FONTE:** 1.500.1001

Dotação: **85**

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00

Outros: **FONTE:** 1.500.1001

5. DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 - Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br - site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

5.1 – A entrega / execução se dará de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de forma:

() Integral (x) Parcelada

6. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

6.1 – Os produtos deverão ser entregues no endereço da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nos horários das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00: Rua João Lourenço de Lima nº 791, Centro. Laguna Carapã/MS.

7. PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, conforme definido em Edital, após o aceite final e total dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestado pelo fiscal, acompanhado das respectivas medições.

8. Prazo de vigência do objeto:

12 meses.

9. Houve contratações anteriores?

(x) Sim () Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos:

Solicitar amostras de todos os itens listados.

10. Legislação Específica sobre o objeto (se houver): Não há.

11. Servidor indicado para compor a Equipe de Planejamento, dentre os nomes indicados e constantes da Portaria de designação. ADINEIA APARECIDA ZADOSKI DUARTE, PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 669 de 21 de agosto de 2025.



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

12. Servidor Indicado para ser Fiscal da Contratação: ADINEIA APARECIDA ZADROSKI DUARTE, matrícula 367.

Laguna Carapã – MS, 26 de novembro de 2025.

Elaborado Por:

Adineia Aparecida Zadroski Duarte
Diretora do Departamento Contábil Educacional

Aprovado por:

SERGIO BAREIRO GIMENES
Secretário Municipal de Educação



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

ARTE DA MOCHILA E ESTOJO



NOME: _____
SALA: _____
ESCOLA: _____
TELEFONE: _____
RESPONSÁVEL: _____



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

Estojo escolar confeccionado em Tecido Nylon 100% Poliéster - com tratamento antimoho e anti-desbotamento, gramatura mínima de 460 g/m²

Zipper número 6 com cor preta



Sistema de modelagem tipo canoa com sistema de modelagem por ipêe e fechamento principal por zipper número 6 na cor preta, devendo arla conter um segundo zipper nº 6, posicionado cerca de 3 cm ao cadolo / primeiro, funcional e com acabamento



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 - Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br - site: www.lagunacarapa.ms.gov.br